



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.649 de 02 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 24/01/2023 até 23/01/2024, o(a) servidor(a) PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, registro funcional nº 36971, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, em razão de Substituição do(a) servidor(a) ALINE PEDROSO KANDA, registro funcional nº 22040, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELIENE CASPARY RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.651 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **EDSON LUIZ LOPES**, registro funcional nº 12541, ocupante do cargo **GCM - 1ª CLASSE**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 16/03/2023 até 17/03/2023, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO VIDEIRA TONELLI**, registro funcional nº 19349, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 24/02/2023 até 24/02/2023, ao(a) servidor(a) **GILMAR AGNELO BERNARDO**, registro funcional nº 20438, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/02/2023 até 15/02/2023, ao(a) servidor(a) **ALCIOMAR MELO DA SILVA**, registro funcional nº 20590, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **GILBERTO RIBEIRO DE JESUS**, registro funcional nº 21044, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **ELIANE ZILDA DE SOUZA**, registro funcional nº 33772, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 08/03/2023 até 10/03/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 20/03/2023 até 22/03/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 23/03/2023 até 24/03/2023, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 03/03/2023 até 03/03/2023, ao(a) servidor(a) **ORLANDO CANDIDO NETO**, registro funcional nº 35754, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **RONEY MARCOS OLIVEIRA**, registro funcional nº 35891, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **LEONARDO ROJO**, registro funcional nº 35894, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.651 de 03 de Março de 2023

014 - a partir de 09/03/2023 até 09/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, registro funcional nº 39783, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 23/03/2023 até 23/03/2023, ao(a) servidor(a) **MARRIETE DE SOUSA CANTALEJO**, registro funcional nº 39783, ocupante do cargo **DIRETOR DE ESCOLA** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 22/02/2023 até 22/02/2023, ao(a) servidor(a) **LUCIELMA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40504, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

017 - a partir de 24/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **JUNIO DA SILVA TRINDADE**, registro funcional nº 40660, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) **Licença Paternidade** conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 17/02/2023 até 17/02/2023, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA MOREIRA**, registro funcional nº 40962, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 28/02/2023 até 28/02/2023, ao(a) servidor(a) **JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, registro funcional nº 5001882, ocupante do cargo **PEB I** a(o) **Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei** conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 62.652 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 27/03/2023 até 25/03/2025, ao(a) servidor(a) RODRIGO HERNANDES RODRIGUES , registro funcional nº 36291 , ocupante do cargo ASSISTENTE ADM I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

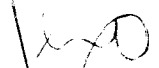
PORTARIA / GDRH / Nº 62.653 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 03/07/2023 até 01/07/2025, ao(a) servidor(a) SERGIO DE ARAUJO ANDRADE , registro funcional nº 29253 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

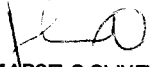
PORTARIA / CGP / Nº 62.654 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

SUSPENDER, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 07/02/2023 a 25/02/2023 , do(a) servidor(a) MAIRA VIEIRA VIVO , registro funcional nº 28366 , ocupante do cargo/função ASSISTENTE TECNICO , lotado no(a) GSAM Gabinete da Secretaria de Administração e Modernização , prestando serviços no(a) Secretaria de Administração e Modernização iniciando-se novo período de 10/01/2024 a 28/01/2024 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 62.656 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

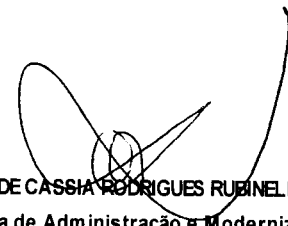
SUSPENDER, nos termos do artigo 53, inciso III da Lei Complementar nº 01/2002, o usufruto das férias dos servidores abaixo relacionados:

001 - no período de 02/02/2023 a 20/02/2023 , do(a) servidor(a) JOAO JOSE DOS SANTOS , registro funcional nº 21199 , ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I , lotado no(a) SAM.0.1 Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH , prestando serviços no(a) Secretaria de Administração e Modernização iniciando-se novo período de 10/11/2023 a 28/11/2023 .

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.657 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 01/03/2023 até 15/03/2023 , o(a) servidor(a) **DANILO ALVES LIRA** registro funcional nº 33234 , ocupante do cargo/função **PROGRAMADOR COMPUTADOR I** , para responder pelo cargo de **ANALISTA SISTEMA JR. I** , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) **JESAIAS SOARES RODRIGUES** registro funcional nº 33441 , ocupante do cargo/função **ANALISTA SISTEMA JR. I** , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.658 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 06/03/2023 até 20/03/2023 , o(a) servidor(a) DIVINO DA CONCEICAO JUNIOR registro funcional nº 28807 , ocupante do cargo/função ANALISTA SISTEMA JR. I , para responder pelo cargo de CHEFE DE SECAO , em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) RAFAEL ANTONIO SOARES DA SILVA registro funcional nº 28659 , ocupante do cargo/função CHEFE DE SECAO , com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GDRH / Nº 62.659 de 03 de Março de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 18/02/2023 até 25/02/2023, ao(a) servidor(a) SANDRA DIAS DOS SANTOS , registro funcional nº 40865 , ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 03 de Março de 2023


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização